

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Materiais Elétricos, de Veículos Automotores, de Autopeças e de Componentes e Partes para Veículos Automotores da Grande Curitiba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital ficam convocados para Assembleia Geral Extraordinária todos os Trabalhadores da empresa VETORE IND.COM.DE AUTOPECAS LTDA, com sede à Rua Pedro Cambio Cortiano, 1989, Bairro Jardim Orestes Thá – QUATRO BARRAS/PR, sendo a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se neste endereço, no seu portão principal, no dia 05/08/2025, às 13:30h em primeira convocação com quórum qualificado, ou às 14:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Deliberação sobre autorização para representação dos trabalhadores e negociação da pauta de:
 - Data base;
 - Vale mercado;
 - CIPA;
 - Jornada de trabalho;
 - Assuntos gerais.
- b) Autorização Coletiva para constar em acordo Coletivo desconto da Contribuição Negocial, a todos os trabalhadores abrangidos pelos novos acordos a serem estabelecidos junto ao Sindicato patronal conforme citados no item anterior.
- c) Assuntos Gerais.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Sérgio Butka
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Materiais Elétricos, de Veículos Automotores, de Autopeças e de Componentes e Partes para Veículos Automotores da Grande Curitiba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital ficam convocados para Assembleia Geral Extraordinária todos os Trabalhadores da empresa VETORE IND.COM.DE AUTOPECAS LTDA, com sede à Rua Pedro Cambio Cortiano, 1989, Bairro Jardim Orestes Thá – QUATRO BARRAS/PR, sendo a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se neste endereço, no seu portão principal, no dia 05/08/2025, às 13:30h em primeira convocação com quórum qualificado, ou às 14:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Deliberação sobre autorização para representação dos trabalhadores e negociação da pauta de:
 - Data base;
 - Vale mercado;
 - CIPA;
 - Jornada de trabalho;
 - Assuntos gerais.
- b) Autorização Coletiva para constar em acordo Coletivo desconto da Contribuição Negocial, a todos os trabalhadores abrangidos pelos novos acordos a serem estabelecidos junto ao Sindicato patronal conforme citados no item anterior.
- c) Assuntos Gerais.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Sérgio Butka
Presidente

